



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 039/2020

"INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA A DESINFECÇÃO E A LIMPEZA DE RUAS, AVENIDAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM SOLUÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA COMO AÇÃO DE PREVENÇÃO AO AVANÇO DO CORONAVÍRUS, EM TIMBUÍ, PRAIA GRANDE E NA SEDE DESTE MUNICÍPIO."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE PROCEDA A DESINFECÇÃO E A LIMPEZA DE RUAS, AVENIDAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM SOLUÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA COMO AÇÃO DE PREVENÇÃO AO AVANÇO DO CORONAVÍRUS, EM TIMBUÍ, PRAIA GRANDE E NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

A referida indicação se justifica pelo grande número de casos confirmados de COVID-19 no município, conforme informe diário da Prefeitura Municipal.

Diante do alarmante crescimento, ações mais enérgicas precisam ser adotadas pelo Executivo, dentre elas, uma rotina de desinfecção nos locais de maior aglomeração de pessoas, acessos á unidades de saúde do município, pontos de ônibus, acessos á rede bancária e outros.

Sabe-se que o município dispõe de caminhão-pipa, o que possibilita sua utilização para aplicação de solução de água de reuso com hipoclorito de sódio, conhecido como água sanitária, para desinfetar os locais de grande circulação na cidade.

Assim, pede-se à secretaria responsável, que elabore um cronograma diário de atuação do veículo, de modo que atenda os distritos e a Sede do município.

Destaco que a limpeza com produto deve ser concentrada em lugares onde há fluxo grande de pessoas, bem como ambientes de saúde e também as principais vias de acesso a estes, como calçadas.

Esta é uma das várias medidas de prevenção ao coronavírus tomadas por muitos municípios, Estados e outros países do mundo, além do isolamento social e os demais protocolos na área da saúde.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 06 de maio de 2020.


SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS
Vereadora do Município de Fundão